

BRASIL

Projeto de Lei que propõe CIDE-TABACO utiliza dados do INCA

Citando dados do Instituto Nacional de Câncer segundo os quais, de cada 100 pacientes com câncer, 30 são fumantes, o Projeto de Lei Complementar 4/15, do deputado Alessandro Molon (Rede-RJ), que institui a Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE-Tabaco) incidente sobre a fabricação ou a importação de tabaco e seus derivados, será analisado pelas comissões de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de ser votado pelo Plenário.

Se aprovada, a proposta será regulamentada pelo Poder Executivo e entrará em vigor no ano seguinte ao da sua publicação.

Segundo Molon, “os custos com a prevenção e o tratamento de doenças provocadas pelo tabaco e seus derivados são exorbitantes. Segundo o Ministério da Saúde, gasta-se com o tratamento de fumantes duas vezes mais do que se arrecada com os impostos do cigarro. Especificamente para o SUS – Sistema Único de Saúde, o tabagismo provoca um prejuízo anual de pelo menos R\$ 338 milhões (7,7% do custo de todas as internações e quimioterapias no País)”, observa.

O produto da arrecadação da Cide será calculado com base na alíquota de 2% sobre o lucro dos fabricantes ou importadores de tabaco e seus derivados. De acordo com a proposta, são contribuintes as empresas domiciliadas no País que se dediquem às atividades de fabricação ou importação de tabaco.

A base de cálculo da contribuição será o valor do resultado do exercício, encerrado em 31 de dezembro de cada ano, antes da provisão para o Imposto sobre a Renda.

Os recursos arrecadados com a Cide serão destinados exclusivamente aos fundos municipais de saúde e ao financiamento de ações em hospitais das redes públicas de saúde, em âmbito municipal, estadual e federal. Essa verba não integrará o cálculo dos recursos mínimos aplicados em ações e serviços públicos de saúde, previstos na Constituição.

Fonte: Câmara – Edição: SE-Conicq

<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/SAUDE/505112-PROJETO-INSTITUI-CONTRIBUICAO-PARA-TRATAMENTO-DE-VITIMAS-DO-CIGARRO.html>